

Termo de transferencia.

Aos vinte e um dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e quatro, nesta cidade e sala da Secretaria da Camara Municipal de Pracicaba, ahi compareceu o sr. Antonio Liberal e disse que em virtude da autorisação que lhe foi concedida pela Prefeitura Municipal, em despacho ao que requerer, datado de 16 do corrente, - transferiu ao sr. Antonio Cobra Filho, o direito que tem sobre um terreno foreiro, situado à rua S. José, desta cidade, medindo dois metros de frente e vinte metros mais ou menos da frente ao fundo, confinando pelos lados com propriedades dos srs. Joaquin Sant Anna e Antonio Cobra Filho e pelo fundo com propriedade do sr. José Pereira Cardoso. Pelo transferente foram apresentados recibos da Thezouraria da Camara de haver pago o imposto de aforamento até ao corrente anno e os emolumentos devidos pela presente transferencia. Pelo actual foreiro foi dito que se obriga a bem cumprir todas as disposições legais referentes a terrenos foreiros. Do que para constar, eu, João Sampaio Mattos, secretario da Camara lavrei o presente termo, que pelas partes vai assignado.

Antonio Liberal
Antonio Cobra Filho